CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 173 / 2021

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio-MG

Senhor Presidente

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, *a retomada do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme Lei N. 4919 de 19 de julho de 2017.*

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Sr. Prefeito já revogou a Lei 3532 de 2002, possibilitando o retorno das atividades deste importante Conselho.

Considerando que à partir desta retomada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social poderá de fato reestrutura o Conselho, determinar seus membros, respeitando a paridade e representatividade da sociedade civil, para que o Sr. Prefeito dê posse aos membros e viabilize efetivamente suas ações.

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem por objetivo, deliberar, contribuir na normatização e fiscalizar políticas relativas aos direitos da mulher, propondo-se a ser um centro permanente de debates entre vários setores da sociedade.

Considerando que o CMDM tem por finalidade promover os direitos humanos das mulheres, visando eliminar todas as formas de discriminação, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como soa plena participação nas mais diversas atividades da Comunidade, sendo portanto de importância ímpar para nossa cidade.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Patrocínio, Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2021.

AUTOR

Alexandre Vitor Castro da Cruz
Professor Alexandre Vitor Castro da Cruz
Vereador Autor – AVANTE 70